

Portaria nº 39, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e  
das outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que  
lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Guilherme Nunes Bezerra  
Barbosa, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e  
oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de  
representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,  
durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-  
DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária  
01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antoniél Max Silva Holanda*  
Antoniél Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**9274E619

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 35, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Rosembergue Alves de Holanda, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**C69B2999

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 36, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Carlos Eduardo Peixoto Barros, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**D86441B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 37, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. José Ribamar Barros, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**1CCF0320

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 38, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite à Sra. Maria Elane da Silva, Vereadora, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**191E9D62

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 39, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**736EB70C

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 40, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Antônio Regineudo de Lima, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**74C5C5BF

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 41, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite ao Sr. Francisco Ilton Pereira de Azevedo, matrícula funcional nº 1200166, no valor unitário e total de R\$ 100,00 (cem reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede para participação no Curso Nova Lei de Licitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o dia 28 de abril de 2022 na cidade de Aracati-CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**A3DF6DAE

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 42, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite à Sra. Maria Mazarelo Gomes Legal, matrícula funcional nº 1200173, no valor unitário e total de R\$ 100,00 (cem reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede para participação no Curso Nova Lei de Licitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o dia 28 de abril de 2022 na cidade de Aracati-CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**F3D9468D

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP**

Objeto: Contratação de subscrição de licenças de uso de software integrado de contabilidade, folha de pagamento, licitação, almoxarifado, portal de transparência e ouvidoria, incluindo atualização e suporte técnico. Abertura das propostas: 06/05/2022, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

**FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.**  
Pregoeiro.